

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 004/2022 – 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Bom Jesus de Tocantins/Parauapebas/Goianésia do Pará/Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestra aos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953839-1	COORD. OPERACIONAL	10 a 12/02/2022	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	10 a 12/02/2022	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	10 a 12/02/2022	2 1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	857.345.512-87	GERENTE REGIONAL	10 a 12/02/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral-Em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 759202

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 102/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do Art. 58 III, Art. 67 da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/162955, de 09/02/2022-GAB/SEDOP.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 30/12/2021, a PORTARIA nº 595/2019, de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.963, de 28/08/2019, referente à designação do servidor RODRIGO MONTEIRO SPINELLI, matrícula nº 6016859/1, como Gestor de Contratos desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

II - DESIGNAR, a contar de 31/01/2022, o servidor HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 57176011/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como Gestor de Contratos desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/12/2021;

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 759396

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 758745, publicada no DOE nº 34860, de 09/02/2022, referente ao Convenio nº 24/2022 -do Município de Primavera **ONDE SE LÊ:** Prefeitura de Rio Maria: 0901 15.451.0008 1038 449051 1700

LEIA-SE: Prefeitura de Primavera: 0901 15.451.0008 1038 449051 1700

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 758844

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL –CONCORRÊNCIA PÚBLICA-CP 004/2022– CPL/SEDOP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação informa que o edital da Concorrência nº 004/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAR E DESENVOLVER O PROJETO EXECUTIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS A ARQUIBANCADA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, no Município de Belém, neste Estado, publicado o aviso de abertura do certame na Imprensa Oficial do Estado no dia 31 de Janeiro de 2022, na Página 65 e Edição de número 34.848, sofreu as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

7.4.1.2.1.1. Fornecimento e Instalação de assentos rebatíveis esportivos, com quantidade mínima de 24.500,00 unidades e características similares a especificação técnica. A empresa deve apresentar certificado desses assentos esportivos emitidos pela OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro com a Norma ABNT 15.925/2011. Também será exigido a Carta de Manutenção emitida pelo OCP (este certificado deverá ser apresentado no documento de habilitação).

LEIA – SE:

7.4.1.2.1.1. Fornecimento e Instalação de assentos rebatíveis esportivos, com quantidade mínima de 3.000,00 unidades e características similares a especificação técnica. A empresa deve apresentar certificado desses assentos esportivos emitidos pela OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro com a Norma ABNT 15.925/2011. Também será exigido a Carta de Manutenção emitida pelo OCP (este certificado deverá ser apresentado no documento de habilitação).

Ficam inalteradas as demais condições do Edital. O Edital com a nova redação está disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE), no site <https://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.sedop.pa.gov.br>.

Mais esclarecimentos no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 759191

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/560810

2. Licitação nº: 017/2021

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4. Data da Adjudicação: 09/02/2022

5. Data da Homologação: 09/02/2022

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA “UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ”, nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova IPIXUNA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7. Empresa vencedora adjudicada:

LOTE III - NOVO REPARTIMENTO: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSRTUÇÕES – CNPJ: 7.709.325/0001-97, com o valor de R\$ 559.725,02 (Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

LOTE IV – JACUNDÁ: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSRTUÇÕES – CNPJ: 7.709.325/0001-97, com o valor de R\$ 559.725,02 (Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

LOTE VI – ITUPIRANGA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSRTUÇÕES – CNPJ: 7.709.325/0001-97, com o valor de R\$ 559.725,02 (Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

LOTE VII – NOVA IPIXUNA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSRTUÇÕES – CNPJ: 7.709.325/0001-97, com o valor de R\$ 559.725,02 (Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 759152